

RESOLUÇÃO CMASS Nº 66/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a transferência do veículo oriundo do Convênio no 817281/15, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Salvador e o Ministério do Desenvolvimento Social, que tem por objeto a estruturação da rede de serviços de proteção social especial - aquisição de bens, cujo prazo de vigência expira em 31/12/2023; originalmente tendo como beneficiária a Associação de Pais e Amigos de Crianças e Adolescentes com Distúrbios de Comportamento - EVOLUÇÃO, para o beneficiário Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 18 de dezembro de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 67/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a solicitação do Fórum Municipal de Entidades de Assistência Social de Salvador - FMEASS, de ampliação de prazo para reordenação dos serviços socioassistenciais, em observância a Nota Técnica 01/23 MDS/CNAS/SNAS, sendo 36 meses para as unidades da rede privada, e 24 meses para os equipamentos do poder público.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 18 de dezembro de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 68/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** o envio de ofício ao Gabinete da SEMPRE solicitando a recomposição e ampliação da equipe do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador, indicando a possibilidade do comprometimento das atividades para o ano de 2024 do Conselho, se mantido o atual panorama.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 18 de dezembro de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 69/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a proposta de projeto "Forma-ção e Navegação Social: diagnóstico, capacitação, assistência técnica, monitoramento e difusão de conhecimento", submetido pelo segmento de entidades socioassistenciais do CMASS, a ser analisada nas Câmaras Técnicas de Política Pública e Orçamento e Finanças no ano de 2024.

Art. 2º - **Aprovar** a proposta de projeto de Fortalecimento dos Usuários do SUAS, submetido pelo segmento de usuários do CMASS, a ser analisada nas Câmaras Técnicas de Política Pública e Orçamento e Finanças no ano de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 18 de dezembro de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

Conselho Municipal do Idoso - CMI

RESOLUÇÃO CMI Nº 019/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SALVADOR - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.760/2005,

Considerando que o Projeto Bom Viver II, conforme Resolução 006/2018, ratificada pela Resolução 016/2021, ambas com o mesmo valor aprovado de R\$ 974.269,96 (Novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) assim decorrido (5 anos) até a

captação integral dos recursos e da liberação do projeto anterior (Bom Viver I), fez-se necessário uma atualização de cronograma e orçamento para solicitação de liberação do Bom Viver II, sendo assim:

RESOLVE: Aprovar "Ad referendum" a atualização do plano de trabalho do Projeto Bom Viver II em decorrência da falta de apreciação pela Câmara Técnica de Políticas Públicas deste Conselho, medida de evitar prejudicar a Instituição Obras Sociais Irmã Dulce- OSID.

Nº	PROJETO	AÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	VALOR DISPONIBILIZADO
01	BOM VIVER II	O PROJETO VISA OFERTAR REABILITAÇÃO FÍSICA E EMOCIONAL PARA OS IDOSOS DO CENTRO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA JÚLIA MAGALHÃES (CGGJM) DAS OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE.	INÍCIO: JULHO/2024 TÉRMINO: JUNHO/2026	R\$ 1.682.304,19

Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 19 de dezembro de 2023.

LUCIANA CALASANS DE ALCANTARA
Presidente.

RESOLUÇÃO CMI Nº 020/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SALVADOR - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.760/2005,

RESOLVE: Na forma aprovada por unanimidade em Assembleia Geral Ordinária realizada em 21/11/2023, através de proposta da Presidente deste Conselho, motivada pela necessidade de remanejamento nas Câmaras técnicas com inclusão de Conselheiros, alternando, dessa forma, a composição aprovada na Resolução 008/2022, no seu art. 2º, que passa vigor a saber:

Art. 2º - publicar a aprovação das Comissões de Câmaras Técnicas deste Conselho Municipal do Idoso, com os remanejamentos aprovados na Assembleia Geral Ordinária de 21/11/2023 com a inclusão de Conselheiros, ficando assim definido:

CÂMARA TÉCNICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	MEMBROS DA COMISSÃO	REPRESENTAÇÃO
	DIVA MARIA SOUZA SANTOS	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/BA
	MARIA APARECIDA MIRANDA SANTOS DE OLIVEIRA	ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE- OSID
	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER- SEMPRE
	CRISTIANI CASTRO DO LAGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SMED
CÂMARA TÉCNICA DE NORMAS E FUNCIONAMENTO	MEMBROS DA COMISSÃO	REPRESENTAÇÃO
	MARIA CONSTANÇA CARNEIRO GALVÃO	ASSOCIAÇÃO DOS PENSIONISTAS E APOSENTADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DA BAHIA- ASAPREV
	ROGÉRIA MARIA DE JESUS DA SILVA	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HEBROM
	AYDÉ MARIA PEREIRA DE SOUZA	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA
	VANESSA FONSECA RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS
	ISABELA FREITAS MACHADO ROCHA	DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA- DPR
	LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER- SEMPRE
CÂMARA TÉCNICA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	MEMBROS DA COMISSÃO	REPRESENTAÇÃO
	ARIANE NUNES ARAÚJO	OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE- OSID
	RAIMUNDO JOSÉ SALES CARNEIRO	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL -IDEIAS
	MARCELO RIBEIRO GUARDIA	CASA CIVIL
	VALDERINA SANTOS DA FONSECA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE -SEMOB

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 19 de dezembro de 2023.

LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA
Presidente.